

**PROCURAÇÃO AD-JUDICIA ET EXTRA**

**OUTORGANTE** LUCIANO MOREIRA  
BRASILEIRO, SOLTEIRO, RECLUIDOR,

Portador do RG 835.521.559/MS e CPF 792.546.241-87, residente e domiciliado na RV: BRASIL, 3209, CENTRO.

**OUTORGADA:** ROSANE M. MARINO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MS 9.897, e com endereço profissional na Avenida Brasil, número 2.522, sala 4, fundos, Centro, Ponta Porã/MS.

**PODERES GERAIS:** Por este instrumento particular de mandato, constituo o(s) patrono(s) acima qualificado(s) e, concedendo(s)-lhe(s), poderes para o foro em geral com as cláusulas **AD JUDICIA ET EXTRA**, podendo agir em qualquer juízo, instância ou Tribunal, bem como perante às repartições públicas federais, estaduais e municipais, tendo poderes para propor contra quem de direito as ações competentes e defender o(s) outorgante(s) nas demandas em que for(em) réu(s), seguindo-as até final decisão, interpondo os recursos legais.

**PODERES ESPECÍFICOS:** De igual modo, concedo ao advogado (a) constituído, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, levantar e sacar alvarás, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, retirar autos de cartórios judiciais e de repartições públicas, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, em conformidade com o artigo 105 do Novo Código de Processo Civil (NCPC).

Ponta Porã/MS 20 DE JULHO 2021

X Luciano Moreira  
OUTORGANTE

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

LUCIANO MORAES, BRASILEIRO  
SOLTEIRO, RECICLADOR, portador(A) do Registro Geral  
nº 835.521 SSP/MS, CPF/MF 782.546.241-87, residente  
e domiciliado AVENIDA BRASIL, 3759 - CENTRO - P. PORÃ na

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **Gratuidade da Justiça**, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Ponta Porã/MS, 20 DE JULHO de 2021.

Juciano Moreira

## CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Outorgantes: **Luciano Moreira**, brasileiro, solteiro, portador do Registo Geral n. 835.521 SSP/MS, CPF/MF 792.546.241-87, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 3759, Centro, Ponta Porã/MS.

Outorgado: Rosane Marino, inscrita na OAB/MS 9.897, com endereço profissional na Avenida Brasil, n. 3725, Centro, Ponta Porã/MS.

**DO OBJETO:** Patrocinar Ação Previdenciária – Aposentadoria por incapacidade.

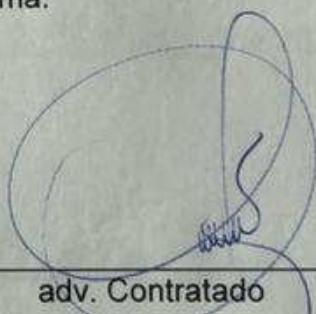
**DOS HONORÁRIOS:** Será pago a esta procuradora o percentual de 30% (trinta por cento), somente em caso de êxito, e 04 (quatro) parcelas da aposentadoria, assim que for implantado.

**DO FORO:** Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Ponta Porã, com exclusão dos demais, como competente para dirimir as questões resultantes deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato de honorários Advocatícios em duas vias de igual teor e forma.

Ponta Porã/MS, 20 de julho de 2021.

Luciano Moreira  
Contratante

  
adv. Contratado